



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres vereadores,

Trata-se de projeto de Lei que tem por objetivo extinguir determinados cargos comissionados e criar outros, com o objetivo de atender melhor as necessidades do Município de Ouro Branco.

O projeto se justifica pelo fato de que, atualmente, o quadro de servidores municipais comissionados previsto no PCCV é composto por um excesso de cargos de alta remuneração e pela falta de cargos de remuneração mais modesta. Com efeito, a situação gera distorções que muitas vezes obriga o gestor a conferir remunerações elevadas a servidores que exercem funções tidas por mais simples que não exigem, por exemplo, conhecimento técnico, mas apenas operacional.

Por outro lado, a falta de cargos de remuneração mais modesta torna deficitário determinados setores municipais de atendimento direto à população, razão porque aprovado o projeto, fatalmente a relação direta do Município para com seus administrados tornar-se-á mais estreita e eficiente.

Cumprê destacar que, com a mudança prevista, o Município reduzirá a carga remuneratória prevista no PCCV em R\$981,30.

Assim nobres edis, fato é que, as modificações operadas e sugeridas ao longo deste ano pelo governo irão promover economia aos cofres municipais, razão porque solicitamos o apoio desta respeitável casa legislativa para aprovação deste projeto.

Na oportunidade, solicitamos **URGÊNCIA** na tramitação deste projeto ao passo em que a eventual aprovação do projeto importará em melhoria direta ao atendimento da população.

Ouro Branco, 14 de Março de 2019.

Hélio Márcio Campos
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROJETO DE LEI Nº 14 DE DE MARÇO DE
2019.**

**“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.867, DE 12 DE
SETEMBRO DE 2011, PLANO DE CARGOS,
CARREIRAS E VENCIMENTOS - PCCV DO
MUNICÍPIO DE OURO BRANCO”**

O Povo do Município de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica extinto o seguinte quantitativo de cargos previstos no PCCV:

Classe do cargo	Nível de remuneração	Número de cargos a serem extintos	Remuneração
Assessor III	TV012	1	R\$3.922,57
Assessor IV	TV013	3	R\$4.636,25
Diretor de Publicidade Comunicação	TV013	1	R\$4.636,25
Gerente de Divisão III	TV012	3	R\$3.922,57
Total	N/A	8	R\$34.235,28

Art. 2º. Fica criado o seguinte quantitativo de cargos previstos no PCCV:

Classe do Cargo	Nível de remuneração	Número de cargos a serem criados	Remuneração
Assessor I	TV008	2	R\$2.496,18
Supervisor de Serviços I	TV002	14	R\$999,51
Supervisor de Serviços II	TV005	4	R\$1.427,32
Supervisor de Serviços III	TV007	4	R\$2.139,80
Total	N/A	24	R\$33.253,98

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Ouro Branco, 15 de Março de 2019

Hélio Márcio Campos
Prefeito Municipal

Alex da Silva Alvarenga
Procurador-geral